



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

**EDITAL PRPPGI Nº 06/ 2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIA ANIMAL (2021.1)**

**1. DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**

**1.1.** O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) destina-se à formação de pessoal altamente qualificado para o exercício do magistério superior e desenvolvimento de atividades de pesquisa em instituições públicas e privadas, com atuação nas áreas do conhecimento relacionadas à produção animal, gerando ciência, tecnologia e inovação para toda a região do semiárido e para o Brasil. Busca formar recursos humanos em nível de mestrado e doutorado capazes de gerar conhecimentos voltados à realidade regional para a resolução de problemas, atuando de maneira crítica e criativa através da busca de promissoras fontes de inovações biotecnológicas para as mais diversas áreas relacionadas à produção animal, proporcionando desenvolvimento social, econômico e ambiental para o país.

**1.2.** O PPGCA estrutura-se com uma (1) área de concentração e três (3) linhas de pesquisa, como mostrado abaixo:

- Área de concentração: Produção Animal
- Linhas de pesquisas:
  - 1) Nutrição Animal;
  - 2) Biotecnologia e Genética Aplicadas ao Manejo Animal; e
  - 3) Forragicultura e Pastagens.

**2. DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** O processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal em nível de Mestrado e de Doutorado será regido por este edital, seus anexos e documentos disponíveis na Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal, no Campus de Ciências Agrárias da Univasf, e nos seguintes endereços eletrônicos da UNIVASF:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.

Tel.: (87)2101- 6830 - home page: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

<http://portais.univasf.edu.br/prppgi> e <http://www.univasf.edu.br/~cpgca/>.

- 2.2.** Poderão se inscrever no Processo Seletivo do Mestrado o portador de diploma de conclusão de curso de graduação em Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia de Pesca, Ciências Biológicas ou em áreas afins das Ciências Agrárias, ou portador de declaração (emitida por Coordenação de um dos Cursos mencionados anteriormente) de que há previsão para que o candidato possa cumprir todos os créditos e requisitos necessários para integralização do curso de graduação até a data da matrícula no PPGCA (prevista para ser realizada entre 16 e 19 de março de 2021). Em relação ao processo seletivo do doutorado, poderão se inscrever os portadores de diploma de mestrado ou de declaração de defesa de mestrado afirmando que o mesmo já cumpriu com as suas obrigações com o programa de origem e que já deu entrada para obtenção do seu título de Mestre. O candidato de doutorado deverá ter graduação nas mesmas áreas descritas anteriormente para o candidato de mestrado. Candidatos que ainda não tenham defendido a sua dissertação de mestrado, poderão se inscrever no presente edital, se apresentarem declaração da Coordenação de seu curso de mestrado declarando que há previsão para que o candidato possa cumprir todos os créditos e requisitos necessários para integralização do curso de mestrado até a data da matrícula no PPGCA (prevista para ser realizada entre 16 e 19 de março de 2021).
- 2.3.** Serão disponibilizadas 06 vagas em nível de mestrado e 07 vagas em nível de doutorado, sendo estas distribuídas entre os membros do corpo docente (Permanentes e Colaboradores) do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (CPGCA), de acordo com a disponibilidade dos orientadores, conforme quadro a seguir:

<b>Docentes</b>	<b>Vagas Mestrado</b>	<b>Vagas Doutorado</b>	<b>Linha de pesquisa</b>	<b>E-mail</b>
Anderson Miranda de Souza	01	01	Nutrição Animal	anderson_zootecnia@yahoo.com.br
Daniel Ribeiro Menezes	-	01	Nutrição Animal	daniel.menezes@univasf.edu.br
Debora Cristine de Oliveira	01	-	Nutrição Animal	debora.carvalho@univasf.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

Carvalho				
Edilson Soares Lopes Júnior	01	01	Biotecnologia e Genética Aplicadas ao Manejo Animal	edilson.lopes@univasf.edu.br
Elenice Andrade Moraes	01*	01**	*Biotecnologia e Genética Aplicadas ao Manejo Animal **Nutrição Animal	elenice.moraes@univasf.edu.br
Francisco Allan Leandro de Carvalho	01	01	Biotecnologia e Genética Aplicadas ao Manejo Animal	francisco.allan@univasf.edu.br
Gisele Veneroni Gouveia	-	01	Biotecnologia e Genética Aplicadas ao Manejo Animal	gisele.veneroni@univasf.edu.br
Rafael Torres de Souza Rodrigues	01	-	Biotecnologia e Genética Aplicadas ao Manejo Animal	rafael.rodrigues@gmail.com
Tadeu Vinhas Voltolini	-	01	Forragicultura e Pastagens	tadeu.voltolini@embrapa.br
<b>Total</b>	06	07		

\* e \*\* indicam a qual linha de pesquisa a vaga disponibilizada pelo orientador está vinculada.

2.4. Os candidatos deverão sugerir de 1 até 3 opções de possíveis orientadores e de 1 até 3 possíveis linhas de pesquisa durante sua inscrição preenchendo o Anexo I, colocando na ordem de sua preferência (1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> opção). A sugestão das opções de orientação não garantirá que o candidato será orientado pelos professores sugeridos por ele no ato da inscrição. Todos os candidatos inscritos concorrerão entre si, sendo estabelecida ao final do processo seletivo a lista de classificação para o preenchimento das vagas ofertadas.

2.4.1 Os candidatos serão alocados aos orientadores de acordo com a sua classificação e as suas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.

Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

sugestões de preferência. Caso mais de um candidato aprovado tenha sugerido o mesmo orientador como 1ª opção, a vaga poderá ser preenchida, preferencialmente, por aquele que teve a melhor classificação, e o outro(s) poderá(ão) ser alocado(s) de acordo com as demais opções de orientadores sugeridas por ele(s).

2.4.2 A coordenação do PPGCA juntamente com a comissão de seleção consultará os professores ofertantes de vagas no processo seletivo para o preenchimento das vagas ofertadas com os candidatos aprovados, considerando as suas preferências de orientadores e a aderência de suas propostas de pesquisas às linhas de pesquisa e expertise dos orientadores.

2.4.3 Os orientadores não serão obrigados a orientar os candidatos que os tenham sugerido como orientadores preferentes. Nesses casos, a Coordenação do PPPGA vai consultar outro professor do programa para orientar o candidato aprovado, que será comunicado sobre essa opção de orientação. Caso o candidato não aceite ser orientado pela opção escolhida pela Coordenação do PPGCA, ele não poderá ser matriculado, uma vez que não é permitida a permanência de discente sem orientador no programa.

2.4.4 Recomenda-se que o candidato, antes de sua inscrição no processo seletivo, entre em contato com o(s) docente(s) que ele vai sugerir como possível(eis) orientador(es) e envie o seu currículo e proposta de projeto de pesquisa, a fim de que o(s) docente(s) possa(m) verificar se possui(em) expertise no tema que será tratado pelo candidato. Os professores do PPGCA não ajudarão os candidatos na elaboração das propostas de projetos de pesquisa.

**2.5.** Em atendimento à **Resolução 04/2015** aprovada pelo Conselho Universitário da Univasf – Conuni, será disponibilizada 01 (uma) vaga para Mestrado e 01 (uma) vaga para Doutorado, adicionais, aos servidores técnicos-administrativos em educação ativos e permanentes, resguardadas à aprovação no Processo Seletivo.

**2.6.** Em atendimento à **Resolução 24/2019** de política de ações afirmativas (AF) na pós-graduação aprovada pelo Conselho Universitário da Univasf – Conuni, serão disponibilizadas 20% das vagas para mestrado (1 vaga) e 20% das vagas para doutorado (2 vagas) aos candidatos aprovados autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoas com deficiência (PCD).

2.6.1. Os candidatos autodeclarados concorrerão tanto às vagas de ampla concorrência, como àquelas destinadas à cota de AF. Os candidatos autodeclarados aprovados dentro das vagas de ampla concorrência não serão considerados na contabilização para o preenchimento das vagas da cota de AF. Desta forma, serão disponibilizadas 5 vagas para ampla concorrência



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.

Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

e 1 vaga para a reserva de vagas de AF no mestrado e 6 vagas para ampla concorrência e 1 vagas para a reserva de vagas de AF no doutorado.

- 2.6.2. As vagas serão inicialmente preenchidas pela ordem de classificação de todos os candidatos na ampla concorrência. Em seguida, será feito o preenchimento das vagas destinadas à cota de AF, considerando a ordem de classificação dos candidatos autodeclarados aprovados que não foram classificados no preenchimento das vagas de ampla concorrência. Caso não haja número suficiente de candidatos aprovados autodeclarados para o preenchimento das vagas destinadas à cota de AF, essas vagas serão preenchidas pelos candidatos que concorreram na ampla concorrência.
- 2.6.3. Os candidatos deverão se autodeclarar no ato da inscrição preenchendo o anexo II (negros/indígenas) ou o anexo III (pessoa com deficiência). Não serão considerados com direito às cotas de políticas de AF os candidatos que não se autodeclararam no ato da inscrição. Para fins de comprovação das condições para reserva de vagas, no caso dos candidatos selecionados que se autodeclararem negros ou pessoa com deficiência, serão realizados procedimentos de heteroidentificação ou de perícia, respectivamente, considerando a disponibilidade institucional para a realização destes procedimentos. Em relação ao procedimento de heteroidentificação, vai ser considerado o disposto na Portaria Normativa nº 4, de 6/04/2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 2.7. Em atendimento à **Resolução 34/2019** que regulamenta a concessão e manutenção de bolsas de pós-graduação fomentadas pela UNIVASF e CAPES, o discente que cursar novamente o mesmo nível de pós-graduação não será contemplado com bolsa de estudos.
- 2.8. Em atendimento à **Resolução 01/2019**, artigo 51, 3º (terceiro) parágrafo, não será permitida a matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação presencial e a distância, *Lato* ou *Stricto Sensu* da Univasf.
- 2.9. Recomenda-se que as inscrições sejam efetuadas com antecedência, uma vez que o PPGCA não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos, de congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos no sistema online de inscrições.

### 3. DAS INSCRIÇÕES:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

- 3.1.** As inscrições estarão abertas no período de 03 de março de 2021 a 07 de março de 2021.
- 3.2.** As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS) da UNIVASF, através do link <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>. Para efetivar a inscrição, será necessário anexar os seguintes arquivos digitalizados, em formato PDF (Observação: o sistema só aceita arquivos em formato PDF com tamanho máximo de 1 MB):
- a) Formulário de inscrição (Anexo IV), devidamente preenchido e assinado;
  - b) Uma fotografia recente de tamanho de 3 cm x 4 cm;
  - c) Indicação de preferência de orientadores e linhas de pesquisa (Anexo I)
  - d) Anexos II ou III devidamente preenchidos para candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos)/indígenas ou pessoa com deficiência, respectivamente (obrigatório somente nestas situações);
  - e) No caso de candidatos indígenas aldeados, é preciso ainda que o candidato apresente cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena ao qual pertence, assinada por liderança local (somente para os candidatos autodeclarados indígenas), que deverá ser anexada junto com o Anexo II;
  - f) Cópia do diploma de graduação, declaração de conclusão de curso ou declaração emitida por coordenação de curso de graduação de que o candidato poderá cumprir todos os créditos e requisitos necessários para a integralização do curso de graduação até a data da matrícula no PPGCA (Prevista para ser entre 16 e 19 de março de 2021 - Somente para os candidatos da seleção de mestrado);
  - g) Cópia do diploma de graduação e de mestrado acadêmico e/ou profissional, declaração de conclusão de curso de Mestrado ou declaração emitida por coordenação de curso de pós-graduação de que o candidato poderá cumprir todos os créditos e requisitos necessários para a integralização do curso até a data da matrícula no PPGCA (Prevista para ser entre 16 e 19 de março de 2021 - Somente para os candidatos da seleção de doutorado). Observação, o candidato deverá anexar junto os diplomas/declarações de graduação e de mestrado;
  - h) Currículo com produções acadêmicas, técnicas, profissionais e científicas dos últimos cinco anos (2016-2020) modelo Lattes do CNPq.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.

Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

- i) Barema preenchido com documentos comprobatórios anexados com as produções acadêmicas, técnicas, profissionais e científicas dos últimos cinco anos (2016-2020) conforme o modelo no anexo V. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados conforme a ordem de itens apresentados no barema e as suas páginas deverão ser numeradas. As páginas onde os documentos comprobatórios estarão localizados deverão ser descritas no barema que será anexado junto com os documentos comprobatórios. Não serão avaliados os baremas que não indicarem as páginas dos documentos comprobatórios e/ou documentos comprobatórios não anexados na ordem dos itens apresentados no barema e sem numeração de páginas, e o candidato receberá nota zero na avaliação do currículo. A avaliação de artigos científicos será realizada apenas como descrito no anexos V e VI, e os artigos deverão estar indexados nas bases Scopus e/ou Web of Science. Os baremas preenchidos que não apresentarem documentos comprobatórios anexados juntos deles não serão avaliados e o candidato receberá nota zero na avaliação do seu currículo.
- j) Cópia dos históricos escolares do(s) curso(s) concluído(s) (graduação e mestrado) com nº de registro do curso de graduação reconhecido pelo MEC (Histórico de mestrado exigido somente para os candidatos da seleção de doutorado, que deverão anexar os dois históricos juntos, graduação e mestrado); Candidatos que ainda não tenham concluído os seus cursos devem apresentar históricos atualizados.
- k) Cópia do RG e CPF, se brasileiros;
- l) Cópia do registro geral de estrangeiro (passaporte) para os candidatos não brasileiros. Esses candidatos deverão apresentar também, documentos específicos que comprovem a compreensão oral e escrita da língua portuguesa;
- m) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- n) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- o) Caso o candidato tenha vínculo empregatício, deverá apresentar documento oficial do empregador, autorizando-o a realizar o curso, caso ele seja aprovado;
- p) Declaração funcional (Somente para servidores técnicos-administrativos em educação ativos e permanentes da Univasf que desejarem concorrer na modalidade de reserva de vagas conforme descrito no item 2.5)
- q) Proposta simples do projeto. O projeto deverá conter até 06 (seis) páginas, excluindo-se a capa; as páginas deverão ser numeradas; elaborado em folha A4, com margens superior



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.

Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm; parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e simples (Entre linhas); fonte Arial 10, e conter os seguintes tópicos: Título do projeto, identificação do candidato e da linha de pesquisa à qual pretende vincular-se; Introdução; Justificativa; Objetivos geral e específicos; Metodologia; Resultados esperados; Cronograma e Referências bibliográficas.

- 3.3. O deferimento das inscrições será divulgado no Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS) através do link <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>, no endereço eletrônico do PPGCA (<http://www.univasf.edu.br/~cpgc/>) a partir do dia 09 de março de 2021.
- 3.4. Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não anexarem no ato das inscrições todos os documentos obrigatórios corretamente preenchidos exigidos no item 3.2 e/ou que não atenderem as exigências descritas no item 2.2.
- 3.5. Os candidatos com inscrições indeferidas terão até 24 h após a divulgação das inscrições deferidas para interpor recurso, que deverá ser escrito e enviado para o email do PPGCA ([cpgca@univasf.edu.br](mailto:cpgca@univasf.edu.br)).
- 3.6. A Comissão de Seleção do PPGCA avaliará os recursos relativos ao resultado do deferimento das inscrições e divulgará o resultado desta avaliação no Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS) através do link <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>, no endereço eletrônico do PPGCA (<http://www.univasf.edu.br/~cpgc/>) a partir do fim do prazo para a interposição de recursos.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do PPGCA.
- 4.2 O processo seletivo constará de avaliação de *Proposta simples de projeto de pesquisa e avaliação de currículo*.
- 4.3. *Da avaliação da proposta simples de projeto de pesquisa:*
  - 4.3.1. A proposta de projeto valerá 10 (dez) pontos e terá caráter eliminatório. O candidato que receber nota menor do que 6 será desclassificado, não passando para a fase seguinte de avaliação de currículo.
  - 4.3.2. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação na análise da proposta de projeto:
    - 4.3.2.1. Aspectos científicos, tecnológicos, de inovação, qualidade e originalidade do projeto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.

Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

(Valerá 3 pontos que serão distribuídos da seguinte forma: 2 pontos para inovação científica/tecnológica da proposta; 1 ponto para a qualidade da escrita e apresentação da proposta);

4.3.2.2. Clareza e adequação dos objetivos ao problema/hipótese apresentados na introdução do projeto (Valerá 1 ponto que será distribuído da seguinte forma: 0,5 ponto para a clareza e 0,5 ponto para a adequação dos objetivos ao problema/hipótese apresentados na introdução);

4.3.2.3. Adequação da metodologia aos objetivos propostos (Valerá 2 pontos que serão distribuídos considerando os seguintes critérios: 1º) a metodologia empregada poderá responder aos objetivos propostos (1 ponto); 2º) a metodologia empregada é cientificamente embasada (1 ponto);

4.3.2.4. Impacto dos resultados do ponto de vista técnico-científico, de inovação, sócio-econômico e/ou ambiental (Valerá 3 pontos que serão distribuídos da seguinte forma: 1º) os resultados esperados respondem aos objetivos propostos (1 ponto); 2º) os resultados esperados apresentam relevância científica, tecnológica, sócio-econômico e/ou ambiental (se atendem a pelo menos uma destas vertentes, 1 ponto); Os resultados esperados apresentam potencial inovador para a área de estudo (1 ponto);

4.3.2.5. Adequação do cronograma para execução do projeto (Valerá 1 ponto que será distribuído da seguinte forma: 1º) o cronograma contempla todas as atividades descritas na metodologia (0,5 ponto); 2º) o tempo disponibilizado para cada atividade é adequado para a sua realização (0,5 ponto).

#### 4.4. *Da Análise do currículo:*

4.4.1. O exame e a pontuação do currículo levarão em consideração, estritamente, os títulos, a produção intelectual e os documentos comprobatórios anexados no ato da inscrição, observando as considerações feitas no item 3.2. (letras h,i).

4.4.2. A Comissão de Seleção atribuirá pontos ao currículo dos candidatos de acordo com o que estabelece o barema constante no Anexo V deste Edital.

4.4.3. As notas dos candidatos, para efeito de classificação, serão calculadas de acordo com os seguintes procedimentos: a) sequenciar-se-ão os candidatos em ordem decrescente, a partir do total de pontos obtidos na análise do currículo; b) atribuir-se-á nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação; c) a partir da nota atribuída ao candidato com maior pontuação estabelecer-se-á, proporcionalmente, nota aos demais candidatos, na ordem decrescente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.

Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

4.4.4. Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou produções que não constem no Anexo V deste Edital.

*4.5. Da classificação:*

4.5.1. Para a classificação geral dos candidatos será atribuído peso 5,0 (cinco) para a avaliação de projeto e peso 5,0 (cinco) para o currículo, obtendo-se a sua nota final no processo seletivo.

4.5.2. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade: a) maior nota na análise do currículo; b) maior nota de avaliação de projeto; c) maior média ponderada considerando o coeficiente de rendimento escolar da graduação (candidatos de mestrado) e graduação e pós-graduação (candidatos de doutorado). Para candidatos oriundos de instituições que não emitirem CRE no histórico escolar, o desempenho acadêmico será calculado de acordo com a média aritmética de todas as notas obtidas em disciplinas cursadas pelo discente.

**5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINAR E PARCIAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

5.1. O resultado parcial do Processo Seletivo, relativo à avaliação das propostas de projeto de pesquisa, será divulgado no Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS) através do link <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>, no endereço eletrônico do PPGCA (<http://www.univasf.edu.br/~cpgc/>) conforme o cronograma no anexo VII.

5.2. Os candidatos terão até 24 horas a partir da divulgação do resultado parcial que trata o item 5.1 para interporem recursos, que deverão ser escritos e enviados para o email do PPGCA ([cpgca@univasf.edu.br](mailto:cpgca@univasf.edu.br)).

5.3. A Comissão de Seleção do PPGCA avaliará os recursos relativos ao resultado parcial da seleção e divulgará o resultado desta avaliação no Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS) através do link <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>, no endereço eletrônico do PPGCA (<http://www.univasf.edu.br/~cpgc/>) conforme o cronograma no Anexo VII.

5.4. O resultado preliminar do Processo Seletivo, relativo às avaliações das propostas de projeto de pesquisa e dos currículos, será divulgado no Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS) através do link <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>, no endereço eletrônico do PPGCA (<http://www.univasf.edu.br/~cpgc/>) conforme o cronograma no anexo VII.

5.5. Os candidatos terão até 24 horas a partir da divulgação do resultado preliminar que trata o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.

Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

item 5.4 para interpor recursos, que deverão ser escritos e enviados para o email do PPGCA ([cpgca@univasf.edu.br](mailto:cpgca@univasf.edu.br)).

5.6. A Comissão de Seleção do PPGCA avaliará os recursos relativos ao resultado preliminar da seleção e divulgará o resultado desta avaliação no Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS) através do link <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>, no endereço eletrônico do PPGCA (<http://www.univasf.edu.br/~cpgc/>) conforme o cronograma no Anexo VII.

5.7. A homologação do Resultado Final do Processo Seletivo será feita pelo PPGCA a partir do dia 15 de março de 2021 e será divulgada no Sistema de Inscrição em Processos Seletivos (PS) através do link <https://www.sistemas.univasf.edu.br/ps/>, no endereço eletrônico do PPGCA (<http://www.univasf.edu.br/~cpgc/>).

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) As informações sobre o PPGCA, linhas de pesquisa, estrutura curricular, corpo docente, entre outras, encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <http://www.univasf.edu.br/~cpgca>. Dúvidas em relação ao Processo Seletivo poderão ser enviadas para o e-mail [cpgca@univasf.edu.br](mailto:cpgca@univasf.edu.br)

b) O período de matrícula está previsto para ser realizado entre 16 e 19 de março de 2021 e os candidatos aprovados serão convocados por email. Esta data poderá ser modificada e os candidatos serão previamente avisados por email sobre qualquer modificação, que também será publicada na página do PPGCA. A não efetivação da matrícula implicará em desistência da vaga pelo candidato.

c) Será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, tiver feito uso de documentos e/ou informações falsas ou de outros meios ilícitos para ter acesso ao curso de Mestrado ou Doutorado.

d) O PPGCA não se responsabiliza por despesas com deslocamento e alimentação dos candidatos.

e) A UNIVASF não garante a disponibilidade de bolsas para todos os candidatos aprovados, embora haja a possibilidade do surgimento de bolsas financiadas por agências de fomento oficiais. O candidato aprovado poderá participar do edital do PPGCA para concessão de bolsas fomentadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) ou por outros órgãos de fomento, caso haja disponibilidade de bolsas e o edital seja



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.

Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

aberto. Neste caso, a ordem de classificação em edital específico de bolsas será considerada como critério para sua concessão, de acordo com a disponibilidade de bolsas.

- f) A Coordenação do PPGCA poderá consultar outros professores do programa, que não solicitaram vaga no presente edital, para que possam orientar candidatos aprovados e classificados para o preenchimento das vagas ofertadas, caso os professores ofertantes de vaga no presente edital não possam orientá-los.
- g) Candidatos aprovados que não tiveram classificação suficiente para o preenchimento das vagas disponibilizadas poderão ser chamados posteriormente, caso seja de interesse do Colegiado do PPGCA, e poderão ser orientados por professores que não solicitaram vaga no presente edital.
- h) A proposta de projeto apresentada no ato da inscrição pelo candidato é apenas para fins de sua avaliação no presente edital e não necessariamente será o seu projeto de pesquisa do mestrado ou do doutorado, que será definido a posteriori pelo seu orientador.
- i) O cronograma de execução deste processo seletivo encontra-se no **Anexo VII** deste Edital.
- j) Faz parte integrante deste Edital a Resolução 01/2019 que estabelece as normas gerais das atividades de pós-graduação da UNIVASF ([https://portais.univasf.edu.br/dados-institucionais/RESOLUON01\\_2019NormasGeraisdasAtividadesdePsGraduaodaUnivasf.pdf/view#:~:text=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n.%C2%BA%2001%2F2019,do%20Vale%20do%20S%C3%A3o%20Francisco](https://portais.univasf.edu.br/dados-institucionais/RESOLUON01_2019NormasGeraisdasAtividadesdePsGraduaodaUnivasf.pdf/view#:~:text=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n.%C2%BA%2001%2F2019,do%20Vale%20do%20S%C3%A3o%20Francisco))
- k) Para a primeira matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:
  - I. Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidato brasileiro do sexo masculino;
  - II. Certidão de quitação eleitoral;
  - III. Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação. O candidato aprovado que não apresentar diploma no ato da matrícula deverá entregar uma declaração emitida por coordenação de curso de graduação ou de pós-graduação declarando que o candidato cumpriu todos os créditos e requisitos necessários para a integralização do curso, e deverá assinar um termo de compromisso e responsabilização, se comprometendo a entregar a declaração ou o comprovante de expedição do diploma e/ou o próprio diploma nos termos da instrução normativa nº 03/2020 do PPGCA.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.

Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

- IV. Documento de identificação oficial com foto
- V. Comprovante de contratação de seguro de vida e acidentes pessoais em seu próprio nome, com vigência enquanto durar o vínculo com o Programa; ou Termo de Isenção Responsabilidade (**anexo VIII**) devidamente assinado, conforme Resolução nº 11/2017 da Univasf que Regulamenta os aspectos relacionados ao seguro contra acidentes pessoais e de vida.
- l) Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o candidato que não o fizer até a data prevista para tal procedimento (Anexo VII). Passado este prazo, será considerada a anuência do candidato a todos os termos deste edital. O pedido de impugnação deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo, por email, para o seguinte endereço: [cpgca@univasf.edu.br](mailto:cpgca@univasf.edu.br).
- m) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGCA da UNIVASF.

Petrolina-PE, 03 de março de 2021.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Adriana Gradela  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

**ANEXO I**

**INDICAÇÃO DE PREFERÊNCIA DE ORIENTADORES E LINHAS DE PESQUISA**

Nome do Candidato (a): \_\_\_\_\_

- **Orientadores (Deve sugerir pelo menos uma opção):**

\_\_\_\_\_ (1ª Opção)

\_\_\_\_\_ (2ª Opção)

\_\_\_\_\_ (3ª Opção)

- **Linhas de pesquisa (Deve sugerir pelo menos uma opção):**

\_\_\_\_\_ (1ª Opção)

\_\_\_\_\_ (2ª Opção)

\_\_\_\_\_ (3ª Opção)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

**ANEXO II**

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL**

**(A SER ENTREGUE PELO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO)**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em

\_\_\_\_\_regido pelo Edital nº

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_para a Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Nome do Candidato:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou negro (preto ou pardo)/indígena, para o fim específico de atender ao Item do Edital\_\_\_\_\_N.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_bem como estou ciente de que se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

**ANEXO III**

**AUTO DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**(A SER ENTREGUE PELO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO)**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em

\_\_\_\_\_regido pelo Edital nº

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_para a Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Nome do Candidato:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que sou pessoa com deficiência, para o fim específico de atender ao Item do Edital\_\_\_\_N.º \_\_\_\_  
/ \_\_\_\_\_bem como estou ciente de que se for detectada  
falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Processo  
Seletivo, em qualquer fase, e de anulação de minha matrícula caso tenha sido matriculado após  
procedimento regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

**ANEXO IV**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**(Mestrado e Doutorado em Ciência Animal)**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS**

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 510-Santo Antônio, CEP: 48.902-300

Tel/Fax: (74)2102-7645, [www.univasf.edu.br/~cpgc](http://www.univasf.edu.br/~cpgc)

**NOME COMPLETO:** \_\_\_\_\_

Identidade (n°)/Órgão Emissor/Estado: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Se estrangeiro(a) residente no Brasil RNE: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Celular ( ) 9

E-mail: \_\_\_\_\_

Nível de Qualificação pretendido:

Mestrado     Doutorado     Especialização com ênfase em \_\_\_\_\_

Residência em \_\_\_\_\_

**Está matriculado em algum curso de pós-graduação na UNIVASF seja ele *Stricto* ou *Lato Sensu*?**

SIM     NÃO     Qual curso? \_\_\_\_\_

Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima.

Petrolina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a) ou do(a) seu/sua representante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - home page: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

**ANEXO V (Barema)**

**REFERENCIAL PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

**Mestrado (veja o anexo VI para orientações sobre o qualis das revistas)**

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	Nº DA(S) PÁGINA(S)*
<b>Histórico Escolar (Até 10 pontos)</b>		
Média das notas ajustado para a escala de 0-10	0 – 10	<b>(DEVE-SE APENAS INDICAR EM QUAL(IS) PÁGINA(S) ESTÁ(ÃO) O(S) DOCUMENTO(S))</b>
Prêmios ou menções honrosas (científicos e/ou acadêmicos)	1,0 cada	
<b>Publicações (Até 55 pontos)</b>		
Artigos publicados ou aceitos em periódicos A1 – referência pelo Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	12,0 cada	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos A2 – referência pelo Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	10,0 cada	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos A3 – referência pelo Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	8,0 cada	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos A4 – referência pelo Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	6,0 cada	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos B1 – referência pelo Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	4,0 cada	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos B2 – referência pelo Qualis da área de Zootecnia / Recursos	2,0 cada	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.

Tel.: (87)2101- 6830 - home page: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

Pesqueiros da CAPES*		
Artigos publicados ou aceitos em periódicos B3 – referência pelo Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	1,0 cada	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos B4 – referência pelo Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	0,5 cada	
Resumo publicado em anais de evento internacional <b>(Certificados de apresentação não serão aceitos)</b>	1,0 cada	
Resumo publicado em anais de evento nacional <b>(Certificados de apresentação não serão aceitos)</b>	0,5 cada	
Resumo publicado em anais de evento regional <b>(Certificados de apresentação não serão aceitos)</b>	0,25 cada	
Livros com ISBN (exceto coletâneas de artigos ou de resumos publicados em eventos). <b>O livro deverá ter pelo menos 100 páginas e deverá ter editora.</b>	10,0 cada	
Capítulos em livros com ISBN (exceto coletâneas de artigos ou de resumos publicados em eventos). <b>O capítulo deverá ter pelo menos 20 páginas e o livro deverá ter editor.</b>	4,0 cada	
Editoração de livros com ISBN (exceto coletâneas de artigos ou de resumos publicados em eventos). <b>O livro deverá ter pelo menos 100 páginas e deverá ter editora.</b>	5,0 cada	
Patentes e/ou Registros	12,0 cada	
<b>Experiência (Até 25 pontos)</b>		
Participação como bolsista ou voluntário responsável por projeto (colaborador não conta) em Programas Institucionais de Iniciação Científica	5,0 por semestre	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

Orientação em Programa Institucional de Iniciação Científica	5,0 por semestre	
Participação como bolsista PET	1,0 por semestre	
Participação em Programa de Bolsas de Incentivo Acadêmico	2,5 por semestre	
Participação em programa institucional de monitoria	2,5 por semestre letivo	
Experiência em docência no Ensino Superior (declaração emitida por coordenação/diretoria de curso) (carga horária mínima de 30 h/semestre letivo)	6,0 por semestre	
Experiência em docência no Ensino Médio ou Técnico (declaração emitida por coordenação/diretoria de curso) (carga horária mínima de 30 h/semestre letivo)	3,0 por semestre	
Experiência profissional na área do mestrado (exceto experiência docência)	5,0 por ano (máximo 10 pontos)	
Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferência proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho em evento acadêmico e/ou técnico científico	0,5 por evento (máximo 5 pontos)	
Participação como bolsista ou voluntário responsável por projeto (colaborador não conta) em Programa Institucional de Extensão	2,5 por semestre	
Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso (TCC)	1,0 por banca	
Organização de eventos acadêmico/científicos	1,0 ponto por evento	
<b>Formação na área (Até 10 pontos)</b>		
Curso de graduação (considerar apenas a partir do 2º curso)	3,0 pontos cada	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.

Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

Cursos acadêmicos ( $\geq 6$ horas-aula)	0,5 ponto cada	
Participação em oficinas didáticas ( $\geq 2$ horas) (não conta cursos)	0,5 ponto cada	
Participação em eventos acadêmico/científicos	0,5 ponto cada	
Curso de especialização (lato sensu) na área do Mestrado	5,0 pontos cada	

\*O qualis dos periódicos será calculado conforme orientações da Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros da CAPES, disponível em: [https://www.capes.gov.br/images/Relatorio\\_qualis\\_periodicos\\_referencia\\_2019/Relatorio\\_qualis\\_zootecnia.pdf](https://www.capes.gov.br/images/Relatorio_qualis_periodicos_referencia_2019/Relatorio_qualis_zootecnia.pdf). Serão considerados apenas os artigos publicados nas bases de dados Scopus e da Web of Science (Veja tutorial no anexo VI). Será utilizado o maior valor de percentil do periódico considerando as duas bases, e o extrato do qualis será obtido de acordo com os percentis apresentados no ANEXO VI. Não será considerada a base de dados base Google Scholar (h5)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

**Doutorado (veja o anexo VI para orientações sobre o qualis das revistas)**

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	Nº DA(S) PÁGINA(S)*
Publicações (Até 70 pontos)		
Artigos publicados ou aceitos em periódicos A1 – referência pelo Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	12,0 cada	(DEVE-SE APENAS INDICAR EM QUAL(IS) PÁGINA(S) ESTÁ(ÃO) O(S) DOCUMENTO(S))
Artigos publicados ou aceitos em periódicos A2 – referência pelo Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	10,0 cada	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos A3 – referência pelo Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	8,0 cada	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos A4 – referência pelo Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	6,0 cada	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos B1 – referência pelo Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	4,0 cada	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos B2 – referência pelo Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	2,0 cada	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos B3 – referência pelo Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	1,0 cada	
Artigos publicados ou aceitos em periódicos B4 – referência pelo Qualis da área de Zootecnia / Recursos Pesqueiros da CAPES*	0,5 cada	
Resumo publicado em anais de evento internacional (Certificados de apresentação não serão aceitos)	1,0 cada	
Resumo publicado em anais de evento nacional (Certificados de apresentação não serão aceitos)	0,5 cada	
Resumo publicado em anais de evento regional (Certificados de apresentação não serão aceitos)	0,25 cada	
Livros com ISBN (exceto coletâneas de artigos ou de resumos publicados em eventos). <b>O livro deverá ter pelo menos 100 páginas e deverá ter editora.</b>	10,0 cada	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

Capítulos em livros com ISBN (exceto coletâneas de artigos ou de resumos publicados em eventos). <b>O capítulo deverá ter pelo menos 20 páginas e o livro deverá ter editor.</b>	4,0 cada	
Editoração de livros com ISBN (exceto coletâneas de artigos ou de resumos publicados em eventos). <b>O livro deverá ter pelo menos 100 páginas e deverá ter editora.</b>	5,0 cada	
Patentes e/ou Registros	12,0 cada	
<b>Experiência (Até 30 pontos)</b>		
Participação como bolsista ou voluntário responsável por projeto (colaborador não conta) em Programas Institucionais de Iniciação Científica	5,0 por semestre	
Orientação em Programa Institucional de Iniciação Científica	5,0 por semestre	
Participação como bolsista PET	1,0 por semestre	
Participação em Programa de Bolsas de Incentivo Acadêmico (BIA)	2,5 por semestre	
Participação em programa institucional de monitoria	2,5 por semestre letivo	
Orientação em programas institucionais de monitoria, BIA, PET	2,5 por semestre	
Experiência em docência no Ensino Superior (declaração emitida por coordenação de curso de graduação) (carga horária mínima de 30 h/semestre letivo)	5,0 por semestre	
Experiência em docência no Ensino Médio ou Técnico (declaração emitida por coordenação ou diretoria do curso ou escola) (carga horária mínima de 30 h/semestre letivo)	3,0 por semestre	
Experiência profissional na área do doutorado (exceto experiência docência)	5,0 por ano (máximo 10 pontos)	
Membro de equipe de projeto de pesquisa financiado (confirmar com carta de outorga emitida por agência financiadora).	1,0 por projeto	
Coordenação de projeto de pesquisa financiado ou registrado em pro-reitoria ou diretoria de pesquisa (declaração emitida por agência de pesquisa, pro-reitoria ou diretoria de pesquisa)	2,5 por projeto	
Participação como bolsista ou voluntário responsável por projeto (colaborador não conta) em Programa Institucional de Extensão	2,5 por semestre	
Participação como membro de comissão científica de eventos	1,0 por evento	
Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso (TCC)	1,0 por trabalho	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

Organização de eventos acadêmico/científicos	1,0 ponto por evento	
--	----------------------	--

\*O qualis dos periódicos será calculado conforme orientações da Área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros da CAPES, disponível em: [https://www.capes.gov.br/images/Relatorio\\_qualis\\_periodicos\\_referencia\\_2019/Relatorio\\_qualis\\_zootecnia.pdf](https://www.capes.gov.br/images/Relatorio_qualis_periodicos_referencia_2019/Relatorio_qualis_zootecnia.pdf). Serão considerados apenas os artigos publicados nas bases de dados Scopus e da Web of Science (Veja tutorial no anexo VI). Será utilizado o maior valor de percentil do periódico considerando as duas bases, e o extrato do qualis será obtido de acordo com os percentis apresentados no ANEXO VI. Não será considerada a base de dados base Google Scholar (h5).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

**ANEXO VI**

**Informações sobre o extrato qualis CAPES de periódicos da área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros e Tutorial para encontrar o qualis dos periódicos nas bases de dados Scopus e Web of Science**

A ESTRATIFICAÇÃO DO QUALIS SERÁ BASEADA NO MAIS ALTO PERCENTIL (NÚMEROS APRESENTADOS ABAIXO) DOS PERIÓDICOS NAS BASES DE DADOS SCOPUS E WEB OF SCIENCE

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
87,5 DEFINE VALOR MÍNIMO DO 1º ESTRATO (A1)
75 DEFINE VALOR MÍNIMO DO 2º ESTRATO (A2)
62,5 DEFINE VALOR MÍNIMO DO 3º ESTRATO (A3)
50 DEFINE VALOR MÍNIMO DO 4º ESTRATO (A4)
37,5 DEFINE VALOR MÍNIMO DO 5º ESTRATO (B1)
25 DEFINE VALOR MÍNIMO DO 6º ESTRATO (B2)
12,5 DEFINE VALOR MÍNIMO DO 7º ESTRATO (B3)
VALOR MÁXIMO DO 8º ESTRATO INFERIOR A 12,5 (B4)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

**WEB OF SCIENCE**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppi>

## 1. ACESSAR BASE WEB OF SCIENCE ATRAVÉS DO PORTAL PERIÓDICOS

### CAPES

-Portal periódicos Capes: (<http://www-periodicos-capes-gov-br.ez1.periodicos.capes.gov.br/>)

-Clicar em “Buscar Base” ou em “Base”

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4

ACESSO CAPE MEU ESPAÇO ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE MAPA DO SITE

Portal de  
**Periódicos**  
CAPES/MEC

Acesso livre Perguntas frequentes Contato

**periódicOS.**  
**CAPES**  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**BUSCA**

- Buscar assunto
- Buscar periódico
- Buscar livro
- Buscar base**

**INSTITUCIONAL**

- Histórico
- Missão e objetivos
- Quem participa
- Documentos

**ACERVO**

**BUSCA**

**Assunto** **BUSCAR ASSUNTO**

Insira DOI/PMID ou termo de busca **Enviar**

**Periódico**

**Livro**

**Base**

É possível realizar a pesquisa em qualquer idioma, porém, sugere-se utilizar termos em inglês. Isto aumenta o número de resultados recuperados visto que a literatura científica é, em sua maioria, publicada em inglês.

Busca avançada

**DESTAQUES**

Science

Our favorite science news stories of 2020 (non-COVID-19 edition)

Figura 1. Tela do portal periódicos Capes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppi>

## 2. DIGITAR NO ESPAÇO “WEB OF SCIENCE” E CLICAR NO BOTÃO “ENVIAR”

Figura 2. Tela do portal periódicos Capes – Buscar Base



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppi>

### 3. CLICAR EM “WEB OF SCIENCE - COLEÇÃO PRINCIPAL (CLARIVATE ANALYTICS)”

Portal de **Periódicos**  
CAPES/MEC

Acesso por: UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

PÁGINA INICIAL > BUSCA > BUSCAR BASE

## Buscar Base

(Selecione uma das opções abaixo para buscar uma base)

Você buscou por "Contém a palavra = Web of Science"  
1 - 3 de 3 Base(s)

Nome da base	Tipo	Ações
Derwent Innovations Index - DII (Web of Science/ Clarivate Analytics)	Patentes	
SciELO Citation Index (Web of Science)	Textos completos , Referenciais com resumos , Estatísticas	
<b>Web of Science - Coleção Principal (Clarivate Analytics)</b>	Referenciais com resumos	

1 - 3 de 3 Base(s)

Figura 3. Tela do portal periódicos Capes – Buscar Base -Acesso ao Web of Science



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

#### 4. CLICAR EM “JOURNAL CITATION REPORTS” NA WEB OF SCIENCE

The image shows the Web of Science homepage. At the top, there is a navigation bar with several options: 'Web of Science', 'InCites', 'Journal Citation Reports' (highlighted with a red box), 'Essential Science Indicators', 'EndNote', 'Publons', 'Kopernio', and 'Master Journal List'. To the right of these are links for 'Fazer login', 'Ajuda', and 'Português'. Below the navigation bar is the 'Web of Science' logo and the 'Clarivate Analytics' logo. A blue bar contains links for 'Ferramentas', 'Pesquisas e alertas', 'Histórico de pesquisa', and 'Lista marcada'. Below this is a message: 'We're building the new Web of Science. Click here to access the preview'. A dropdown menu for 'Selecionar uma base de dados' is set to 'Principal Coleção do Web of Science'. There are four search tabs: 'Pesquisa Básica' (selected), 'Busca por autor<sup>BETA</sup>', 'Pesquisa de referência citada', and 'Pesquisa avançada'. The search input field contains the text 'Exemplo: oil spill\* mediterranean'. To the right of the input field is a dropdown menu for 'Tópico' and a 'Pesquisa' button. Below the search bar are links for '+ Adicionar linha' and 'Redefinir'. At the bottom left, there is a 'Tempo estipulado' dropdown menu set to 'Todos os anos (1945 - 2020)' and a link for 'MAIS CONFIGURAÇÕES'.

Figura 4. Tela inicial da “Web of Science”



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

**5. DIGITE O NOME DO PERIÓDICO NO ESPAÇO “ENTER A JOURNAL NAME”**  
**E CLIQUE NA LUPA**

The image shows the search interface of the InCites Journal Citation Reports (JCR) website. At the top, there is a navigation bar with links to 'Web of Science', 'InCites', 'Journal Citation Reports', 'Essential Science Indicators', 'EndNote', and 'Publons'. On the right side of the navigation bar, there are links for 'Sign In', 'Help', and 'English'. Below the navigation bar, the page title 'InCites Journal Citation Reports' is displayed on the left, and the 'Clarivate Analytics' logo is on the right. The main content area features a heading 'Welcome to Journal Citation Reports' and a sub-heading 'Search a journal title or select an option to get started'. A search bar is prominently displayed, containing the text 'JOURNAL OF ANIMAL SCIENCE'. The search bar is highlighted with a red rectangular border, and a red arrow points to the search icon (magnifying glass) on the right side of the search bar. Below the search bar, there are three large, light blue buttons with icons and text: 'Browse by Journal' (with a book icon), 'Browse by Category' (with a list icon), and 'Custom Reports' (with a clipboard icon). At the bottom of the page, there is a footer with the 'Clarivate' logo and tagline 'Accelerating innovation' on the left. On the right side of the footer, there is copyright information '© 2020 Clarivate', links for 'Copyright notice', 'Terms of use', 'Privacy statement', and 'Cookie policy', and social media icons for 'Follow us' (Twitter and Facebook).

Figura 5. Tela de busca do JCR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

## 6. APARECERÁ UMA TELA COM VÁRIAS INFORMAÇÕES SOBRE PERIÓDICO PESQUISADO.

- Mova o cursor descendo a página até encontrar a palavra “Rank”, em seguida, clique para ter acesso

The screenshot displays the InCites Journal Citation Reports interface for the Journal of Animal Science. The page includes a navigation bar with options like 'Web of Science', 'InCites', and 'Journal Citation Reports'. The main content area shows the journal's profile, including ISSN, eISSN, and contact information. A 'Rank' tab is highlighted in a red box, and a red arrow points to it. Below the 'Rank' tab, there is a table titled 'Journal source data 2019' with columns for Articles, Reviews, Combined(C), Other(O), and Percentage(C/(C+O)).

	Articles	Reviews	Combined(C)	Other(O)	Percentage(C/(C+O))
Number in JCR Year 2019 (A)	436	6	442	1,526	22%
Number of References (B)	19,224	581	19,805	12	100%
Ratio (B/A)	44.1	96.8	44.8	0.0	

Below the table, there are sections for 'Key Indicators 2019' and 'Metric Trend'. The 'Key Indicators 2019' section is divided into three columns: IMPACT METRICS, INFLUENCE METRICS, and SOURCE METRICS. The 'Metric Trend' section shows a dropdown menu for 'Total Cites' and an 'Export' button.

Figura 6. Informações sobre o periódico pesquisado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

## 7. ENCONTRE O PERCENTIL DO PERIÓDICO

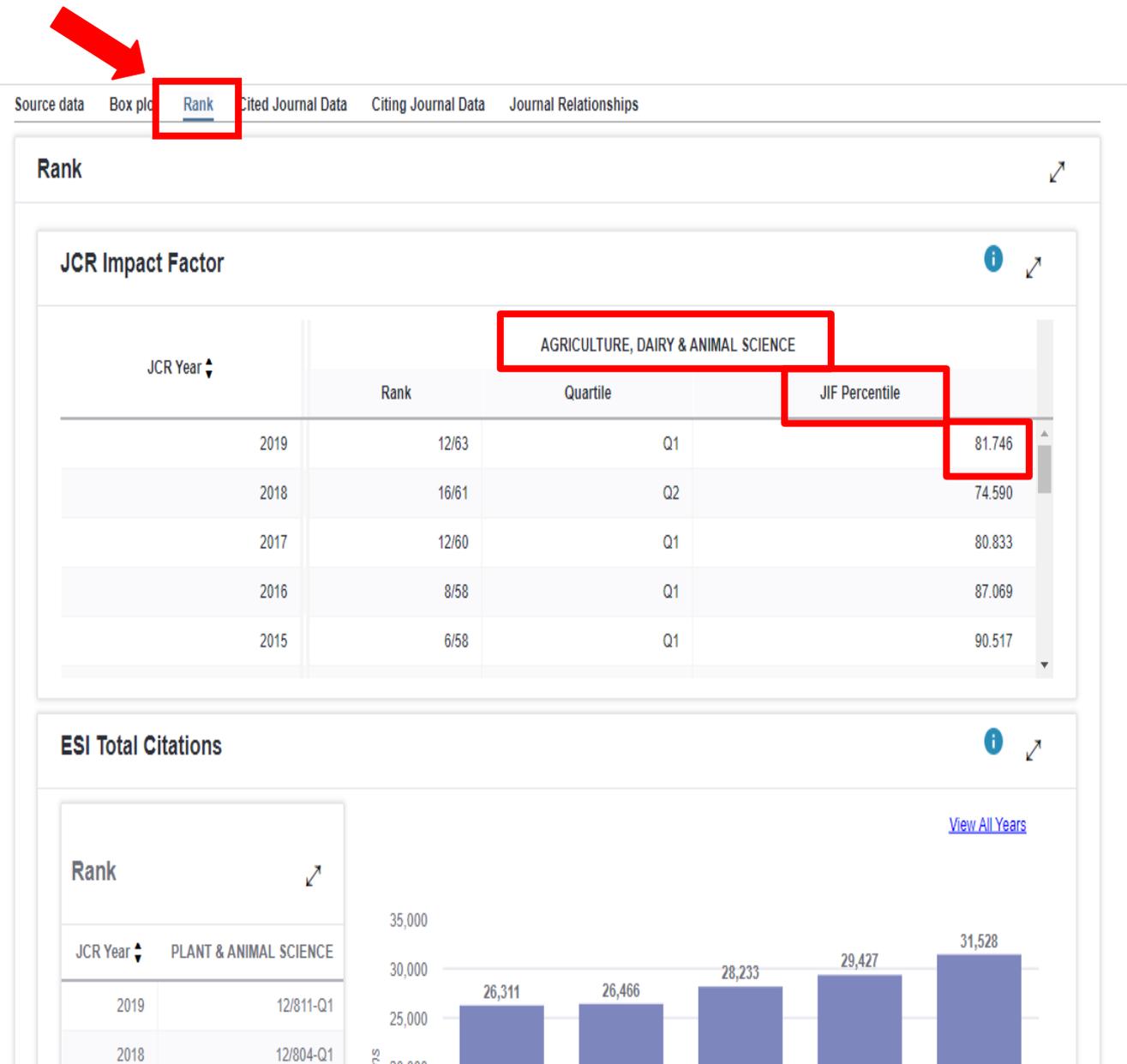


Figura 7. Percentil do periódico (se o periódico estiver em mais de uma área, escolha a que tiver o maior percentil).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

The logo for SCOPUS, consisting of the word 'SCOPUS' in a white, serif, all-caps font, centered within a blue, wavy-edged banner that spans across the width of the page.

**SCOPUS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

### 1- ACESSAR BASE DO SCOPUS

- Scopus ([www.scopus.com](http://www.scopus.com))

- Clicar em “Sources”

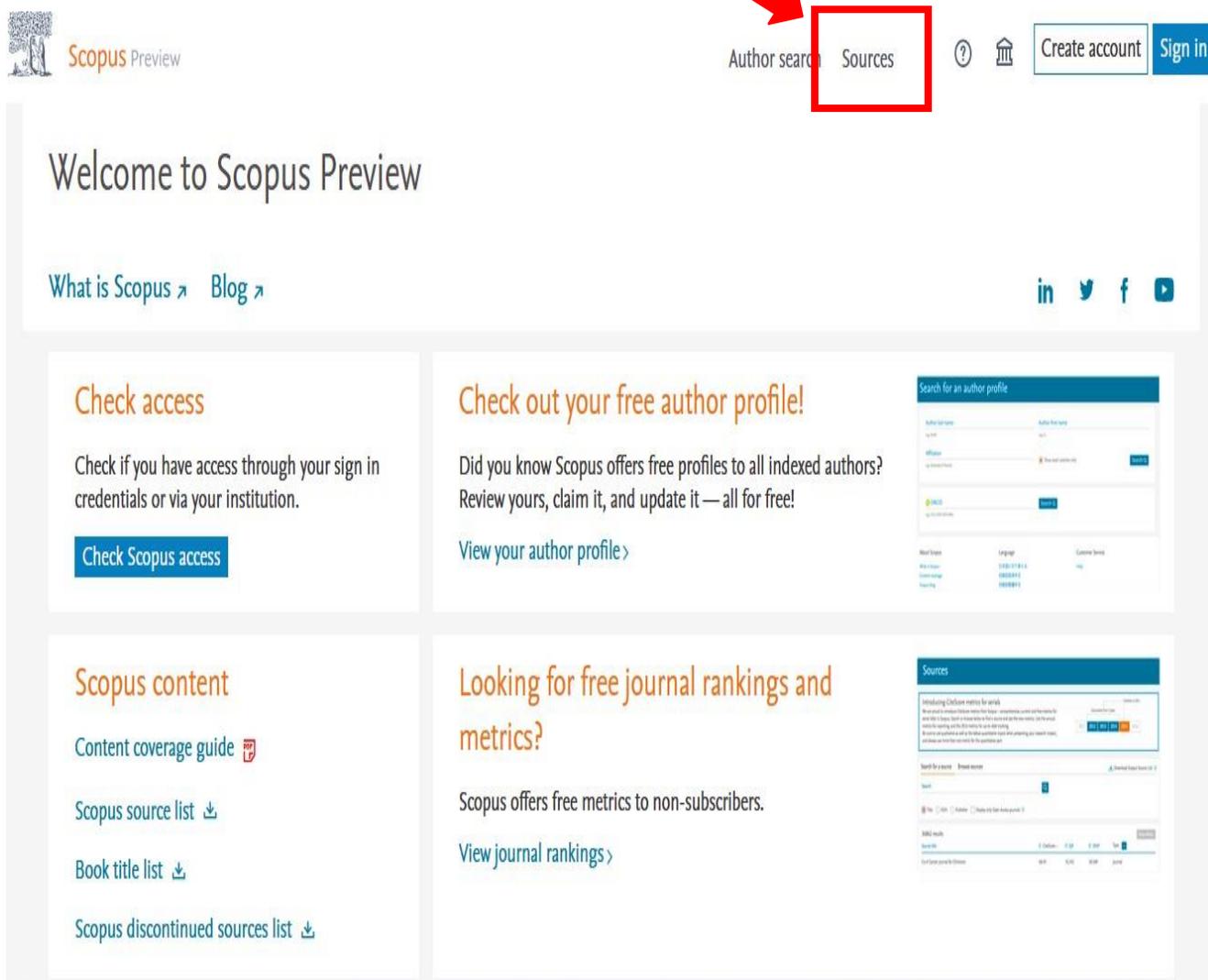


Figura 1. Tela inicial da base Scopus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - home page: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

## 2. DIGITAR O NOME OU ISSN DO PERIÓDICO DESEJADO E CLICAR EM “FIND SOURCES”

The screenshot shows the Scopus search interface. At the top, there is a search bar with the text "Enter title" and "Journal of Animal Science" entered. A red box highlights the search bar and the "Find sources" button, which is also pointed to by a red arrow. The interface includes a "Filter refine list" section on the left with options like "Apply", "Clear filters", and "Display options". The main search results area shows "41,462 results" and a table of source titles with their respective CiteScore, Highest percentile, Citations, Documents, and % Cited. The table is sorted by CiteScore in descending order.

Source title ↓	CiteScore ↓	Highest percentile ↓	Citations 2016-19 ↓	Documents 2016-19 ↓	% Cited ↓
1 Ca-A Cancer Journal for Clinicians	435.4	99% 1/331 Oncology	47,455	109	94
2 MMWR Recommendations and Reports	152.5	99% 1/275 Health (social science)	2,288	15	87
3 Nature Reviews Materials	123.7	99% 1/787	23,868	193	96

Figura 2. Busca de periódico na base Scopus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF PRÓ**  
**REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - home page: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

### 3. ENCONTRE O PERCENTIL DO PERIÓDICO

Scopus Preview Author search Sources ? ⓘ Create account Sign in

## Sources

Title  Enter title

Title: Journal Of Animal Science x

Filter refine list

Display options  Display only Open Access journals

Counts for 4-year timeframe  No minimum selected  Minimum citations   Minimum documents

CiteScore highest quartile  Show only titles in top 10 percent

16 results [Download Scopus Source List](#) [Learn more about Scopus Source List](#)

All   View metrics for year: 2019

Source title ↓	CiteScore ↓	Highest percentile ↓	Citations 2016-19 ↓	Documents 2016-19 ↓	% Cited ↓
<input type="checkbox"/> 1 Journal of Animal Science and Biotechnology <i>Open Access</i>	5.8	97% 11/402 Animal Science and Zoology	1.944	334	78
<input type="checkbox"/> 2 Journal of Animal Science	3.1	79% 82/402 Animal Science and Zoology	6.482	2.069	73

Figura 3. Percentil do periódico (se o periódico estiver em mais de uma área, escolha a que tiver o maior percentil).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF PRÓ**  
**REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

**ANEXO VII**

**Cronograma**

<b>PERÍODO</b>	<b>ETAPA</b>
03/03/2021 a 07/03/2021	Inscrições no Processo Seletivo Discente 2021.1
Até 05/03/2021	Prazo final para pedido de impugnação do edital
A partir do dia 09/03/2021	Resultado do deferimento das inscrições
Até 24 h após a divulgação do deferimento das inscrições	Prazo para recurso ao indeferimento das inscrições
A partir do fim do prazo para interposição de recursos	Resultado dos recursos referentes ao indeferimento das inscrições
A partir de 11/03/2021	Divulgação do resultado parcial da seleção (avaliação das propostas de projetos de pesquisa)
Até 24 h após a divulgação do resultado parcial	Prazo para recursos referentes ao resultado parcial da seleção (avaliação das propostas de projetos de pesquisa)
A partir do fim do encerramento do prazo para interposição de recurso sobre o resultado parcial	Resultado dos recursos referentes ao resultado parcial da seleção (avaliação das propostas de projetos de pesquisa)
A partir de 13/03/2021	Divulgação do resultado preliminar da seleção (avaliação das propostas de projetos de pesquisa + currículo)
Até 24 h após a divulgação do resultado preliminar	Prazo para recursos referentes ao resultado preliminar da seleção (avaliação das propostas de projetos de pesquisa + currículo)
A partir do encerramento do prazo para interposição de recurso sobre o resultado preliminar	Resultado dos recursos referentes ao resultado preliminar da seleção (avaliação das propostas de projetos de pesquisa +



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF PRÓ**  
**REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppi>

	currículo)
A partir do dia 15/03/2021	Homologação e divulgação do resultado final



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF PRÓ**  
**REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE CEP 56304-205.  
Tel.: (87)2101- 6830 - *home page*: <https://portais.univasf.edu.br/prppgi>

**ANEXO VIII**  
**TERMO DE ISENÇÃO RESPONSABILIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF N° \_\_\_\_\_ e do RG N° \_\_\_\_\_, expedido por \_\_\_\_\_, residente a \_\_\_\_\_, no ato desta matrícula, declaro para todos os fins de fato e de direito que fui informado (a) de todos os detalhes e riscos da não obtenção do seguro contra acidentes pessoais e de vida para realização das atividades demandadas no Programa de Pós-graduação ao qual estou vinculado, sendo as informações transmitidas de forma clara e adequada. Declaro ainda que estou ciente da não responsabilização da UNIVASF sobre quaisquer eventualidades que caracterizem situações de risco de vida ou de saúde relacionados a acidentes pessoais. Optando assim pela não contratação de serviços de seguro contra acidentes pessoais e de vida em seguradora a minha livre escolha. Eu acima qualificado, doravante denominado pós-graduando do Curso de \_\_\_\_\_ em Ciência Animal da UNIVASF, neste ato firmo o presente termo de isenção de responsabilidade, declarando expressamente estar de acordo com o inteiro teor de todas as cláusulas abaixo.

1 DECLARAÇÃO - O participante declara ter recebido informações satisfatórias a respeito e ter pleno conhecimento dos riscos da não obtenção de seguro contra acidentes pessoais e de vida.

2 CLÁUSULAS DE NÃO INDENIZAR - O participante ao assinar o presente termo isenta a UNIVASF, de toda e qualquer responsabilidade por eventuais situações que caracterizem risco de vida, à sua saúde e integridade física geradas por acidentes pessoais.

3 RESPOSNSABILIDADES PERANTE TERCEIROS - O participante ao assinar o presente termo, expressamente se responsabiliza por toda e qualquer situação que venha a causar-lhe risco de vida, saúde ou danos a sua integridade física por acidentes pessoais.

Data: / /

\_\_\_\_\_  
Assinatura